



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA
Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011

DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ALTERA O PROJETO DE LEI Nº 193/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010, NO SEU ANEXO II, REAJUSTANDO AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA CIDADE DE PARICONHA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Pariconha-Alagoas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas as tabelas de vencimentos dos servidores da Rede Pública, constantes no Anexo II, da Lei nº 193/2010, de 07 de junho de 2010, assim identificadas: tabela nº 01-A, 02-A, 03-A, 04-A, 05-A, 06-A, 07-A e 08-A.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e terão efeito financeiro a partir de março de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Lei n.º 193/2010, de 07 de junho de 2010.

Pariconha-AL, 08 de agosto de 2011.


Moacir Vieira da Silva
Prefeito

ANEXOS

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO II

GRADE DE SALARIAL	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS TABELA Nº 01-A											
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR											
NÍVEIS	CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
ENSINO MÉDIO COMPLETO (4)	656,14	672,55	689,36	706,59	724,26	742,36	760,92	779,95	799,45	819,43	839,92	
CURSO DE 240 HORAS (3)	624,90	640,52	656,53	672,95	689,77	707,01	724,69	742,81	761,38	780,41	799,92	
ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 9º ANO COMPLETO (2)	595,14	610,02	625,27	640,90	656,92	673,35	690,18	707,43	725,12	743,25	761,83	
ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO COMPLETO (1)	566,80	580,97	595,49	610,38	625,64	641,28	657,31	673,75	690,59	707,86	725,55	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011
ANEXO II

GRADE SALARIAL	JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS											TABELA Nº 02-A
	MOTORISTA ESCOLAR											
NÍVEIS	CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
ENSINO MÉDIO COMPLETO (4)	675,40	692,29	709,60	727,34	745,52	764,16	783,26	802,84	822,92	843,49	864,58	
CURSO DE 240 HORAS (3)	643,24	659,32	675,81	692,70	710,02	727,77	745,96	764,61	783,73	803,32	823,40	
CURSO DE 120 HORAS (2)	612,61	627,93	643,63	659,72	676,21	693,11	710,44	728,20	746,41	765,07	784,20	
ENSINO BÁSICO ATÉ 9º ANO (1)	583,44	598,03	612,98	628,30	644,01	660,11	676,61	693,53	710,86	728,64	746,85	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5% (MUDANÇA A CADA 03 (TRÊS) ANOS NA CLASSE ANTERIOR)

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS										
	TABELA Nº 03-A										
NÍVEIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - DIGITADOR										
	CLASSES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
CURSO DE 360 HORAS (4)	694,67	712,03	729,84	748,08	766,78	785,95	805,60	825,74	846,39	867,54	889,23
CURSO DE 260 HORAS (3)	661,59	678,13	695,08	712,46	730,27	748,53	767,24	786,42	806,08	826,23	846,89
CURSO DE 120 HORAS (2)	630,08	645,84	661,98	678,53	695,49	712,88	730,70	748,97	767,70	786,89	806,56
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	600,08	615,08	630,46	646,22	662,38	678,94	695,91	713,31	731,14	749,42	768,15

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS - 40 HORAS											TABELA Nº 04-A
	SECRETÁRIO ESCOLAR											
	CLASSES											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
CURSO DE 360 HORAS (4)	700,69	718,20	736,16	754,56	773,43	792,76	812,58	832,90	853,72	875,06	896,94	
CURSO DE 260 HORAS (3)	667,32	684,00	701,10	718,63	736,60	755,01	773,89	793,24	813,07	833,39	854,23	
CURSO DE 120 HORAS (2)	635,54	651,43	667,72	684,41	701,52	719,06	737,04	755,46	774,35	793,71	813,55	
ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE SECRETARIADO (1)	605,28	620,41	635,92	651,82	668,12	684,82	701,94	719,49	737,47	755,91	774,81	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%
 PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS = 5%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 05-A
CARGO PROFESSOR		CLASSES										
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
	MESTRADO OU DOUTOURADO (4)	1.228,63	1.290,06	1.354,56	1.422,29	1.493,40	1.568,08	1.646,48	1.728,80	1.815,24		
	ESPECIALIZAÇÃO (3)	1.023,86	1.075,05	1.128,80	1.185,24	1.244,50	1.306,73	1.372,07	1.440,67	1.512,70		
	PLENA (2)	890,31	934,83	981,57	1.030,65	1.082,18	1.136,29	1.193,10	1.252,76	1.315,39		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (2) E O NÍVEL (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS										TABELA Nº 06-A
CARGO PROFESSOR		CLASSES										
NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H	I		
MESTRADO OU DOUTOURADO (4)		1.535,94	1.612,74	1.693,37	1.778,04	1.866,94	1.960,29	2.058,31	2.161,22	2.269,28		
ESPECIALIZAÇÃO (3)		1.279,95	1.343,95	1.411,14	1.481,70	1.555,79	1.633,58	1.715,26	1.801,02	1.891,07		
LICENCIATURA PLENA (2)		1.113,00	1.168,65	1.227,08	1.288,44	1.352,86	1.420,50	1.491,53	1.566,10	1.644,41		
NÍVEL ESPECIAL (1)	MAGISTÉRIO	742,00	779,10	818,06	858,96	901,91	947,00	994,35	1.044,07	1.096,27		

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (1) E O NÍVEL (2) = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011
ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS									
CARGO PROFESSOR		TABELA Nº 07-A									
		CLASSES									
NÍVEIS		A	B	C	D	E	F	G	H	I	
MESTRADO OU DOUTOURADO (4)		2.457,26	2.580,12	2.709,12	2.844,58	2.986,81	3.136,15	3.292,96	3.457,61	3.630,49	
ESPECIALIZAÇÃO (3)		2.047,71	2.150,10	2.257,60	2.370,48	2.489,01	2.613,46	2.744,13	2.881,34	3.025,40	
LICENCIATURA PLENA (2)		1.780,62	1.869,65	1.963,13	2.061,29	2.164,35	2.272,57	2.386,20	2.505,51	2.630,79	
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO (1)		1.187,08	1.246,43	1.308,76	1.374,19	1.442,90	1.515,05	1.590,80	1.670,34	1.753,86	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (1) E O NÍVEL (2) = 50%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (2) E (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%

ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Pariconha
 Gabinete de Prefeito - GP

LEI Nº 220/2011
DE 08 DE AGOSTO DE 2011

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS										TABELA Nº 08-A
CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR												
		CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I			
MISTRADO OU DOUTOURADO (4)	1.842,93	1.935,08	2.031,84	2.133,43	2.240,10	2.352,10	2.469,71	2.593,19	2.722,85			
ESPECIALIZAÇÃO (3)	1.535,78	1.612,57	1.693,20	1.777,86	1.866,75	1.960,09	2.058,09	2.161,00	2.269,05			
LICENCIATURA PLENA (2)	1.335,46	1.402,23	1.472,34	1.545,96	1.623,26	1.704,42	1.789,64	1.879,13	1.973,08			

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL (2) E O NÍVEL (3) = 15%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS (3) E (4) = 20%